INDICAÇÃO Nº 78 DE 2023

SUGERE A SECRETARIA DE SAÚDE, UM PONTO DE APOIO DA SAÚDE PARA COMUNIDADE DOS QUATIS ,DESTE MUNICÍPIO.

AUTORIA: VER. FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO

RECEBIDO EM
____/____/____
____h____

Stela Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA

INDICAÇÃO Nº 78 DE 2023

APROVADO
EM: 31/04/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugere a secretaria de saúde, um ponto de apoio para a comunidade do jacaré , deste Município.

O Vereador **FRANCISCO MAGNO MARTINS DE BRITO,PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugere a secretaria de saúde, um ponto de apoio da saúde para a comunidade dos quatis, deste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois o funcionamento, irá beneficiar a todos da comunidade dos quatis, deste município.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 24 dias do mês de Março de 2023.

Francisco Magno Martins de Brito - PDT
Vereador

RECEBIDO EM
___/___/___
___h___

Steia Maria de Castro Duarte
Diretora Legislativa CMSGA